

Aprovados gastos do Executivo

3 ABR 1990

por Marta Salomon
de Brasília

Mesmo sem autorização dos parlamentares, o remanejamento de verbas para pagamento de salários decretado pelo presidente Fernando Collor no final da semana passada foi considerado correto pelo presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA). De acordo com o Decreto nº 99.199, as folhas de pessoal dos órgãos extintos pela reforma administrativa deverão ser pagas nos próximos dias.

A Constituição proíbe a transferência de recursos do orçamento "sem prévia autorização legislativa". O deputado Cid Carvalho entende, porém, que foi preservada a programação definida originalmente na lei orçamentária e que, portanto, o decreto não fere a Constituição. Foi o desfecho para a grande confusão criada pelo decreto ontem no Congresso.

"Não é um crime come-

ter a inconstitucionalidade", afirmou o líder do governo no senado, José Ignácio Ferreira (sem partido-ES). O líder referia-se ao parágrafo 3º do artigo 27 da Medida Provisória 150, que dá poderes ao presidente Collor de remanejar por conta própria as dotações dos órgãos extintos na reforma administrativa.

O senador José Ignácio anunciou no plenário um acordo para corrigir a inconstitucionalidade e alterar mais esta parte do plano econômico do governo. "Vai ser extirpado o parágrafo", garantiu. O líder admitiu, também, que o governo poderia revogar o Decreto nº 99.199. "No momento oportuno, o Executivo vai ver se revoga ou não", disse.

Pelo acordo confirmado pelo líder do governo na Câmara, deputado Renan Calheiros, as verbas dos órgãos extintos não seriam canceladas e sim transferidas para os órgãos que assumiram as respectivas funções. A Medida Provisória 150 cancelou cerca de

42% do orçamento, preservando as despesas de pessoal. Pela emenda do deputado Cid Carvalho — base para o acordo com o governo —, o presidente Collor terá de submeter um projeto de lei ao Congresso toda vez que quiser mudar o destino de uma dotação do orçamento.

As explicações do presidente da comissão de orçamento não convenceram, porém, o deputado Euclides Scalco, líder do PSDB. Ele pediu a revogação imediata do Decreto nº 99.199. "Pela segunda vez em 15 dias de administração, o presidente da República desrespeita a Constituição Federal que jurou cumprir", discursou o líder. Scalco pediu ao presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro, que recorra ao Supremo Tribunal Federal contra o decreto. Na opinião do líder, qualquer despesa que não conste da lei orçamentária deve ser submetida ao Congresso. "O PSDB não pretende impedir a reforma administrativa", garantiu.